



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. 62

Rub.

PA 56546/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARO a inexigibilidade de licitação com fundamento no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES SECUDARISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ nº 13.248.184/0001-55, com endereço sito à Rua República do Líbano, 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20061-030, referente à "COTA DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL SAMBAERJ", em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no valor global de R\$ 35.955,00 (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 56546/2023, e devida publicidade.

Cabo Frio, 01 de dezembro 2023.

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Coordenador-Geral
Portaria 330/2023

LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da CPL | Portaria 276/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de **LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 01 de dezembro de 2023.

Vitor Meireles Gonçalves
Vitor Meireles Gonçalves
Chefe de Gabinete | Portaria nº 02/2023

Vitor Meireles Gonçalves
Chefe de Gabinete da Prefeita
Portaria nº 02 de 18/07/2023